



HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

O prefeito Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2018 de 20 de Novembro de 2018**, para fins de Contratação de Professores em Designação Temporária para o ano Letivo de 2019, em turmas de **Educação Infantil - Creche/Pré-Escola; Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º e 3ºAno/Alfabetização); Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º Anos); Educação do Campo Anos Iniciais e Educação Infantil; Educação Especial, Língua Pomerana, Arte, Educação Física, Inglês e Práticas de Leitura** para que produza efeitos legais a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 10 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana